



DECRETO n° 026/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta a antecipação do Feriado do dia 08 de Dezembro para o dia 05 de Dezembro de 2022 nas Repartições Públicas Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado estadual de Nossa Senhora da Conceição no dia 08 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 85.836, de 1 de Dezembro de 2022 que antecipou o feriado para o dia 05 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado o feriado de Nossa Senhora da Conceição para o dia 05 de Dezembro de 2022, para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 02 de Dezembro de 2022.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 02 de Dezembro de dois mil e vinte e dois.